

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.131/2017.

DESIGNA AGENTES RESPONSÁVEIS PELA
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA BANCÁRIA DO
MUNICÍPIO.

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA, Prefeita Municipal de Muitos Capões, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal

DECRETA

Art. 1º São designados para realizar movimentação bancária do Município, inclusive emitir cheques, abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques em poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, consultar contas de aplicação de programas de repasse de recursos financeiros, solicitar saldos extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, consultar obrigações do débito direto autorizado, os seguintes agentes públicos municipais:

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA – Prefeita Municipal
ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA – Vice-Prefeita Municipal e Secr. da Assist. Municipal
MARIELE MARTINS DA SILVA – Oficial Administrativo
CLARICE BRUSTOLIN – Secretária Municipal da Saúde
LUIZ HENRIQUE NUNES BONES – Secretário Municipal da Fazenda
IVETE DALLAGNOL – Tesoureira

Art. 2º Os cheques deverão, sempre, ser assinados por, pelo menos, dois dos agentes acima referidos.

Art. 3º A designação de que trata este Decreto vale para todas as contas, as quais o Município for titular, direta ou indiretamente, incluindo as do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Fundo Municipal de Previdência.

Parágrafo Primeiro. Para o Fundo Municipal de Saúde, estão autorizados apenas a realizar movimentação, assinar cheques e demais operações os seguintes:

RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA
ELENISE ALVES CABRAL PEREIRA
IVETE DALLAGNOL
CLARICE BRUSTOLIN

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 1.093/2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 02 de janeiro de 2017.

RITA DE CASSIA CAMPOS PEREIRA
Prefeita Municipal.

TIAGO MAGERO
Secretário Mun. da Administração